

Servidora	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	01/03/2023 a 28/02/2024	30	14/03/2024
Guiomar Tezza	Assistente Parlamentar I	03/02/2022 a 02/02/2023	10	15/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 11 de março de 2024

**Paulinho Abreu**  
Presidente

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

#### **LEGISLAÇÃO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Claudio Adão Santos Alves.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao senhor CLAUDIO ADÃO SANTOS ALVES.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Jornal Virtual Só Notícias.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Jornal Virtual Só Notícias.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Safras.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Safras.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2024.